



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos  
Em 05/11/18  
Câmara Municipal de Quatis

**RESOLUÇÃO Nº 006/2018**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. PAULO SÉRGIO MARQUES DE CARVALHO.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Paulo Sérgio Marques de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 1º de novembro de 2018.

  
EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Presidente